



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a análise e viabilização de um termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Primavera do Leste e a unidade local do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas à ampliação e descentralização do acesso aos serviços previdenciários no município.

JUSTIFICATIVA:

A proposta se fundamenta na necessidade de facilitar o atendimento à população, especialmente àquelas pessoas que enfrentam dificuldades de acesso às unidades físicas do INSS ou aos meios digitais. Por meio dessa cooperação, servidores municipais devidamente capacitados poderão acessar sistemas eletrônicos específicos, prestar orientações qualificadas e auxiliar na correta instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, que posteriormente serão analisados pela autarquia federal, a quem compete o reconhecimento do direito aos serviços. A medida representa importante avanço na desburocratização dos atendimentos, reduzindo filas, otimizando o tempo de resposta e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos. Além disso, contribui para evitar erros na formalização dos pedidos, aumentando as chances de análise mais célere e assertiva por parte do INSS. Ressalta-se que a iniciativa deve observar rigorosamente os protocolos de segurança da informação e o grau de sigilo necessário no tratamento de dados pessoais, garantindo a proteção das informações dos cidadãos e o cumprimento da legislação vigente. Dessa forma, a formalização do termo de cooperação técnica promove a integração entre os entes públicos, amplia o acesso da população aos direitos previdenciários e fortalece a rede de atendimento social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida e no bem-estar da comunidade. É uma medida estratégica de modernização administrativa, inclusão social e aprimoramento dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 18/03/26

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)